



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

01
4

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1890

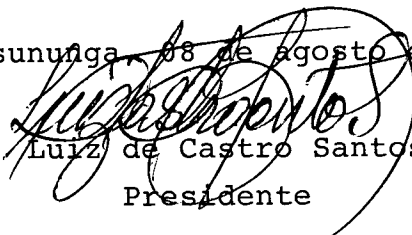
PROJETO DE LEI Nº 65/89

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica declarada de Utilidade Pública, a IGREJA ESPIRITUALISTA CRISTÃ DE PIRASSUNUNGA, com sede a Rua Coronel Franco, nº 2657, centro, neste município, com CGC/MF nº 51.057.875/0001-60 e estatuto devidamente registrado sob nº 29, do Livro-A, fls. 10 vº , em 21 de Dezembro de 1988, junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de agosto de 1989.-


Luiz de Castro Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02
/

PROJETO DE LEI

Nº 65189

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica declarada de Utilidade Pública, a IGREJA ESPIRITUALISTA CRISTÃ DE PIRASSUNUNGA, com sede a Rua Coronel Franco, nº 2657, centro, neste município, com CGC /MF nº 51.057.875/0001-60 e estatuto devidamente registrado sob nº 29, do Livro-A, fls. 10v9, em 21 de Dezembro de 1988, junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de agosto de 1989.

Paulo Cesar Sacramento
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 1989 de 1989

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 1989 de 1989

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

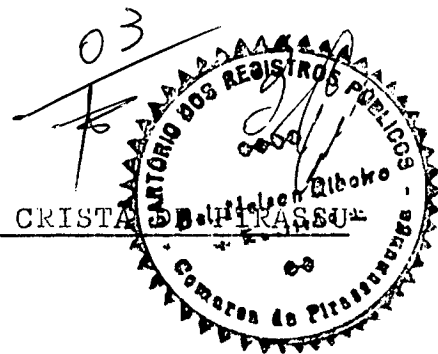
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 1989 de 1989

[Handwritten Signature]
Presidente



61.3230. por Felício.



ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA ESPIRITUALISTA CRISTA
NUNGA

Aos dezanove dias do mes de Setembro de mil novecentos e setenta e seis as dezesseis horas nesta cidade de Pirassununga municipio e comarca do Estado de São Paulo, na Rua - Coronel Franco, numero treis mil cento e sessenta e cinco - (3.165) e, após reuniões e sessões preparatórias em que baseados nas Santas Escrituras do Evangelho de Nosso Senhor - Jesus Cristo, onde vários irmãos e adeptos, resolvem instituir um cenáculo de pessoas da mesma fé, não só na extensão e aperfeiçoamento espiritual, como também no fortalecimento do sentimento de caridade, sendo que nesta data realizou-se a reunião conclusiva, pelo que se estabeleceu : -

1º - realização e votação entre os presentes de uma diretoria, após feita a apuração dos votos ficou sendo assim constituída: Presidente com dez votos(10) Snr. Dorcilio - Arcangelo - Vice Presidente com seis votos(6) Snr. Antonio Lopes - Secretário com seis votos(6) Snr. Valter Antonio de Oliveira - Segundo Secretário com treis votos(3) - Sra. Yale Martinez de Souza - 1º Tesoureiro com onze votos(11) Snr. José Pedro de Moraes - 2º Tesoureiro com cinco votos (5) Snr. Lazaro Rocha Campos - Procurador Geral com quatro votos(4) Snr. Elpides Tessari - 1º Procurador com dois votos(2) Snr. José Martinez - 2º Procurador com quatro votos (4) Snr. João Bernardes - Bibliotecario com quatro votos (4) Sra. Maria Aparecida Paschoal Martins . 2º - A instituição sera inteiramente desvinculada de quaisquer outras entidades quais sejam a natureza, meios, objetivos e fins destas e admitira outros membros que por natureza vierem 3º - realizou-se uma arrecadação de fundos para os seus primeiros recursos financeiros relativos as despesas de expediente de Secretaria e Tesouraria. Em seguida ficou decidido que as reuniões Espirituais serão realizadas a escolha do local a se instalar, que uma vez aprovados os Estatutos esta Assembleia deu por realizada, e depois de discutida e aprovada esta Ata os membros presentes e abaixo assinados consideraram real o qual eu o Secretário Adocc lavrei a presente Ata a qual passo a assinar

Dorcilio Arcangelo
Presidente

Antonio Lopes
Secretario

Nome: José Felício, Brasileiro, nascido na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, em 08.02.1917, casado, residente à Rua Coronel Franco nº 3165, portador R.G. 8.793.379. Profissão: Vendedor Autônomo.

Nome: Valter Antonio de Oliveira, Brasileiro, nascido na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, em 04.10.1919, solteiro, residente à Rua Prudente de Moraes nº 112, portador R.G. 7.526.007, Profissão: Bancário.

Nome: Lazaro Rocha Campos, Brasileiro, nascido na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, em 14.04.1919, viúvo, residente à Rua Capitão Maneco nº 120, portador R.G. 9.032.665, profissão: eletrecista.

Nome: Elpidis Tessari, Brasileiro, nascido na cidade de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, em 06.11.1931, casado, residente à Rua Coronel José Leme Franco nº 517 Leme, profissão: comerciante, portador R.G. 071.374.

Nome: José Elpidis Tessari, Brasileiro, nascido na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, em 19.05.1951, solteiro, residente à Rua Coronel José Leme Franco nº 517 Leme, portador R.G. 6.037.704, profissão: Representante Comercial Autônomo.

Nome: José Martinez, Espanhol, nascido na cidade de Calasparras, Espanha, em 17.04.1903. casado, residente à Rua Capitão Maneco nº 24, portador R.G. 8.278.780, profissão: motorista.

Nome: Antonio Lopes, Brasileiro, nascido na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, em 04.10.1919, casado, residente à Rua Avenida José Pozzi nº 2155, portador T.E. 19913 Zona 96, profissão: Carpinteiro.

Nome: Herminia Unglaub Tessari, Brasileira, nascida na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, em 26.02.1929, casada, residente à Rua Coronel José Leme Franco nº 517 Leme, portadora T.E. 23332 Zona 96, profissão: Prendas Domésticas;

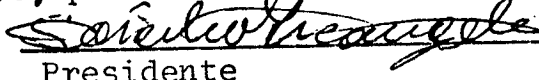
Nome: Yale Martinez de Souza, Brasileira, nascida na cidade de São Carlos de Pinhal, Estado de São Paulo, em 08.05.1929, residente à Rua Coronel Franco nº 28, portadora T.E. 10331 Zona 96, profissão: Prendas Domésticas.

Nome: Dorcilio Arcangelo, Brasileiro, nascido na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, em 03.04.1931, casado, residente à Rua 1, casa 2, Vila Redenção, portador T.E. 8637 Zona 96, profissão: Tapeceiro.

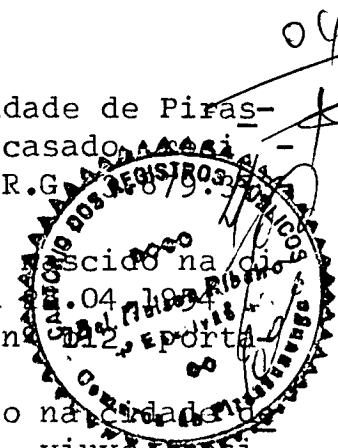
Nome: Irene Russi Felício, Brasileira, nascida na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, em 18.05.1924, residente à Rua Coronel Franco nº 3165, portadora R.G. 4.747.270, profissão: Funcionária Pública.

Nome: Theresa Machanoschi, Brasileira, nascida na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, em 24.07.1932, casada, residente à Rua Dom Pedro II nº 2420, portadora T.E. 17520 Zona 96, profissão: Prendas Domésticas.

Nome: Edna dos Santos Paschoal, Brasileira, nascida na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, em 29.09.1948, residente à Rua Dom Pedro II nº 124, portadora T.E. 28611 Zona 96, profissão: Prendas Domésticas.



Presidente



05
Nome: Clotilde Antonio Lopes, Brasileira, nascida na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, em 07.03.1939, casada, residente à Rua Dom Pedro II nº 120 A, portadora T.E. 16844 Zona 96, profissão: Prendas Domésticas.

Nome: João Bernardes, Brasileiro, nascido na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, em 14.03.1927, residente à Rua Dom Pedro II nº 2420, portador T.E. 026613 Zona 96, profissão: Ferroviário.

Nome: Apolonio Guerra Martins, Brasileiro, nascido na cidade de Mata Grande, Estado de Alagoas, em 22.02.1925, casado, residente à Rua Dom Pedro II nº 124, portador R.G. 10.129.815, profissão: Raspador de Tacos.

Nome: Maria Aparecida Paschoal Martins, Brasileira, nascida na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, em 06.07.1927, residente à Rua Dom Pedro II nº 124, portadora R.G. 8.000.904, profissão: Prendas Domésticas.

Nome: José Pedro de Moraes, Brasileiro, nascido na cidade de Coqueiros, Estado de Minas Gerais, em 20.05.1941, casado, residente à Rua 5 casa 11 Vila Redenção, portador T.E. 27768 Zona 96, profissão: Pedreiro.

Nome: Sueli Maria de Campos Moraes, Brasileira, nascida na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, em 20.04.1950, residente à Rua 5 casa 11 Vila Redenção, portadora T.E. 27762 Zona 96, profissão: Prendas Domésticas.

Nome: João Rodrigues da Silva, Brasileiro, nascido na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, em 19.03.1924, casado, residente à Via Anhanguera Km 207, fabrica Metalurgica, portador C.P. 040630. Série 143, profissão: Serviços Gerais.

Nome: Carmem Granchi da Silva, Brasileira, nascida na cidade de Pirajai, Estado de São Paulo, em 16.07.1926, residente à Via Anhanguera Km 207, fabrica Metalurgica, portadora C.P. 040672 Série 221, profissão: Prendas Domésticas.

Nome: Benedito Walter da Silva, Brasileiro, nascido na cidade de Paulistano, Estado de São Paulo, em 03.01.1952, solteiro, residente à Via Anhanguera Km 207, fabrica Metalurgica, portador C.P. 063915 Série 377A, profissão: Serviços Gerais.

Nome: João Waldir da Silva, Brasileiro, nascido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, em 13.05.1955, residente à Via Anhanguera Km 207, fabrica Metalurgica, portador C.P. 058842 Série 466A, profissão: Serviços Gerais.

Nome: Zelia Camargo Arcangelo, Brasileira, nascida na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em 11.02.1932, casada, residente à Rua 1 casa 2 Vila Redenção, portadora C.P. 5916 0 Série 81, profissão: Prendas Domésticas.

Nome: Maria Luiza Cororato Silva, Brasileira, nascida na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, em 06.09.1921, residente à Rua Joaquim Procopio de Araujo nº 172, portadora R.G. 6109590, profissão: Prendas Domésticas.

Nome: Maria Luiza Mingante Martinez, Brasileira, nascida na cidade de São Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo, residente à Rua Capitão Maneco nº 24, em 13.08.1904, casada, portadora da Certidão de Casamento, profissão: Prendas Domésticas.


Presidente

86

/



ESTATUTO DA " IGREJA ESPIRITUALISTA CRISTÃ
DE PIRASSUNUNGA ESTADO DE SÃO PAULO

FINALIDADES

CAPÍTULO I

a) Estudo teórico, experimental e prático do Espiritualismo-Científico, sem sectarismo:

b) Observância dos ensinamentos espirituais, baseados na Bíblia - (Velho e Novo Testamento), de acordo com o texto do Evangelho de Jesus Cristo, segundo São Marcos, capítulo 16, versículos 15, 16 e 17 : " E disse-lhes: Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda criatura. " Quem crer e for batizado será salvo; mas quem não crer será condenado." " E estes sinais seguirão aos que crerem: em meu nome expulsarão os demônios: falarão novas línguas .";

c) Assistência espiritual , moral e material filantrópica, mantendo para esse fim:

I - cultos evangélicos e doutrina cristã, com cânticos de hinos e músicas sacras ;

II - escola dominical para o ensinamento evangélico e educacional ministrado às crianças, adolescentes e adultos;

III - assistência social , distribuição gratuita de alimentos, calçados e roupas aos necessitados;

IV - departamento cultural e artístico, que terá as seguintes atribuições de promover, nas datas festivas, programas artísticos de espírito eminentemente cristão e de organizar o coral, para o incentivo do louvor a Deus mediante o cântico de hinos sacros;

V - biblioteca de livros escolhidos, para empréstimos aos associados e membros;

VI - curso de aperfeiçoamento espiritual, com estudos científicos, visando a orientação dos membros da Igreja bem como a formação de novos presbíteros e diaconos, de acordo com o texto da segunda epístola de São Pedro, capítulo I - versículos 5,6 e 7: " E vós também, pondo nisto mesmo toda diligência, acrescentai a vossa fé a virtude, e a virtude a ciência" " E a ciência temperança, e a temperança paciência e a paciência piedade." " E a piedade amor fraternal, e o amor fraternal caridade."

CAPÍTULO II

PATRIMÔNIO

Art. 2º - o patrimônio da Igreja Espiritualista Cristã esta sendo formado por contribuições de sócios, donativos, legados, coletas e outros auxílios lícitos e honestos.

Art. 3º - Havendo extinção da Sociedade, o patrimônio será revertido em favor de uma instituição beneficente similar e em pleno funcionamento.

Art. 4º - A dissolução da Sociedade só será resolvida em Assembleia Geral, que conferirá poderes a Diretoria em exercício, ou a uma Comissão Especial, para concretizar o disposto no artigo 3º .

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Art. 5º - A diretoria sera' constituída pelo seguintes membros:

Presidente, Vice Presidente, Secretário 1º e 2º, Procurador Geral 1º e 2º, Bibliotecário.

Art. 6º - Ao Presidente compete: administrar e representar a Igreja ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente em todos os seus atos, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, convocar Assembleias e reuniões extraordinarias, responder pela boa organização dos serviços e tudo fazer para o bem da Sociedade e de seus departamentos, presidir às reuniões e fazer observar o regimento Interno, receber e providenciar sem demora as reclamações que forem feitas sobre qualquer falha no serviço;

Art. 7º - Ao Vice Presidente compete: auxiliar o Presidente em seus encargos e substituí-lo em seus eventuais impedimentos;

Art. 8º - Ao Secretário Geral compete: superintender a Secretaria, lavrar ou providenciar a lavratura das atas, fazer ou mandar fazer a escrituração da Igreja e de seus departamentos, encarregar-se do expediente e correspondencia servindo-se do auxilio do 2º Secretário;

Art. (9º - Ao 2º Secretário compete: auxiliar o Secretário Geral em seus encargos e substituí-lo em seus impedimentos;

Art 10º - Ao Tesoureiro Compete: arrecadar a receita - pagar as contas depois de visadas pelo Presidente, escriturar os livros a seu encargo e conserva-los em boa ordem, apresentar às reuniões da Diretoria os balancetes de receitas e despesa ou recolher em bancos quantias superiores a CR\$ 100.00 (Cem Cruzeiros), apresentar no fim do seu mandato um balanço geral do movimento financeiro;

Art.11º - Ao 2º Tesoureiro compete: auxiliar o Tesoureiro em seus encargos e substituí-lo em seus impedimentos;

Art. 12º - Ao Procurador Geral compete: representar a igreja por determinação da Diretoria, judicial ou extrajudicialmente, interna ou externamente;

Art. 13º - Ao 1º e 2º Procurador compete: substituir o Procurador Geral nas suas faltas ou impedimentos;

Art. 14º - Ao Bibliotecario compete: organizar e aparelhar a biblioteca ja' existente com livros doutrinários visando a incentivar a boa leitura, promover a distribuição gratuita da Biblia com o critério necessário;

Art. 15º - A Diretoria reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por mês, para tratar doss assuntos de interesse da Igreja;

Art. 16º - Os diretores que deixarem de comparecer a 3(treis) reuniões concecutivas, sem motivo justificado por escrito, e não desempenharem regularmente as suas funções serão excluidos da Diretoria;

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 17º - O Conselho Fiscal compor-se- a de 3(treis)



e, se for o caso, requerer a convocação da Assembleia Extraordinária para informar das irregularidades eventualmente apuradas.

CAPÍTULO V

SOÍCIOS

Art. 18º - Haverá duas espécies de associados, contribuintes e professores.

§ 1º - Os sócios contribuintes serão aceitos mediante proposta aprovada pela Diretoria;

§ 2º - Os sócios professores ingressarão pelo parecer do Presbítero recebendo o Batismo após a Profissão de Fé e uma carteira de militante desta milícia espiritual.

Art. 19º - Os sócios contribuirão com mensalidades de acordo com as suas posses, sendo a mensalidade mínima de CR\$ 10.00- (Dez Cruzeiros).

Art. 20º - Os associados que infringirem quaisquer regulamentos ou se portarem inconvenientemente, serão excluídos do quadro social.

CAPÍTULO VI

ELEIÇÕES

Art. 21º - A eleição da Diretoria realizar-se-á bianualmente, em Assembleia Geral na segunda quinzena de maio pelo sistema de escrutínio secreto, e a posse dar-se-á logo após a eleição, sendo o mandato de dois anos.

§ Único - É facultada a reeleição dos membros que integram a última Diretoria.

Art. 22º - A eleição do Conselho Fiscal, bem como sua posse e mandato, coincidirão em época e duração com os da Diretoria.

Art. 23º - Só poderão votar e ser votados os membros professores, não havendo distinção de sexo.

CAPÍTULO VII

ASSEMBLEÍAS GERAIS

Art. 24º - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias, efetuando-se sempre mediante convocação prévia a saber:

- a) anualmente, as Assembleias Gerais Ordinárias;
- b) em caso de necessidade, as Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas, com o prazo de 8 (oito) dias no mínimo - pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por 10 (dez) membros-professores.

Art. 25º - As Assembleias Gerais funcionarão na primeira convocação desde que compareça pelo menos 1/3 (um terço) dos membros em pleno gozo de seus direitos.

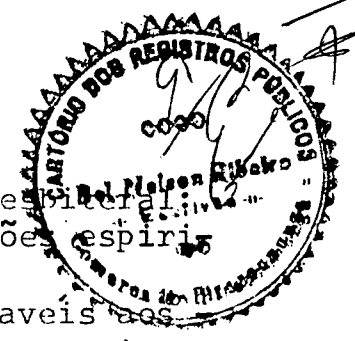
§ Único - Não havendo número suficiente na primeira chamada, far-se-á uma segunda chamada duas horas após, passando então a Assembleia a funcionar com qualquer que seja o número de membros presentes.

CAPÍTULO VIII

CONSELHO PRESBITERAL

Art. 26º - O Conselho Presbiteral será constituído por Presbíteros que estejam no exercício de suas funções.





Art. 27º - São atribuições do Conselho Presbiteral:

- a) resolver os problemas de altas indagações espirituais ;
- b) aprovar, vetar e sugerir métodos aplicáveis a diversos departamentos da Igreja, para o exato cumprimento das finalidades do Capítulo I e seus parágrafos;
- c) estabelecer normas de trabalho nas reuniões ordinárias e extraordinárias com pregação do Evangelho e Canticos de Hinos e Salmos;
- d) persuadir os incrédulos na fé em Cristo Jesus e preparar-los para receberem o batismo e a profissão de fé;

Art. 28º - O Presbítero será o mentor espiritual e também ministro, será mantido pela Igreja em suas necessidades materiais, será homem de saber espiritual e irrestrita idoneidade moral, piedoso, fiel a Doutrina de Cristo, credor e merecedor de todo o respeito e subordinação dos membros da sua Igreja.

Art. 29º - Serão estas as atribuições do Conselho Presbiteral:

- a) orar com os membros da Igreja e por eles;
- b) apascentá-los pela palavra;
- c) ministrar sacramentos;
- d) orientar e dirigir as atividades eclesiais;
- e) exercer autoridade coletiva de governo, juntamente com a Diretoria.

Art. 30º - Os Presbíteros indicados pelo Conselho Presbiteral serão seus auxiliares imediatos e terão como atribuições principais:

- a) levar ao conhecimento do Conselho Presbiteral os males que não puderem corrigir;
- b) visitar oficialmente os membros da Igreja, dando especial atenção aos enfermos;
- c) levar ao conhecimento do Conselho Presbiteral todos os casos de despertamento espiritual.

Art. 31º - O Conselho Presbiteral terá autoridade para nomear:

- a) Diretores, para os diversos departamentos
- b) Professores, para a Escola Dominical, e
- c) Diaconos e demais auxiliares.

CAPÍTULO IX

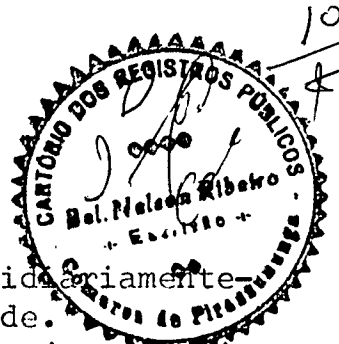
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - O departamento de assistência social terá o Presbítero como responsável pelo seu desenvolvimento e com autoridade para requisitar membros para sua organização.

Art. 33º - É expressamente proibido tratar de assuntos estranhos aos objetivos desta Igreja, especialmente de ordem política.

Art. 34º - A Sociedade terá vigência indeterminada.

Art. 35º - Este Estatuto, quando necessário, poderá ser modificado, por deliberação tomada em Assembleia Geral.



Art. 36º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Sociedade.

Art. 37º - As retiradas de dinheiro da Igreja, depositadas em bancos, só poderão ser feitas mediante assinaturas em conjunto do Presidente e um Tesoureiro.

Art. 38º - Não poderão fazer parte da Diretoria mais de dois parentes consanguíneos ou afins.

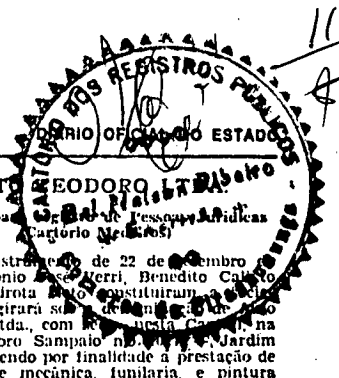
Art. 39º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos em reuniões da Diretoria.

Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECLARAÇÃO

Declaro, a bem da verdade e para os devidos fins, que o presente documento, datilografado no anverso de 4 (quatro) folhas de papel, tamanho ofício, constitui, em seu inteiro teor, o Estatuto da "Igreja Espiritualista Cristã" de Pirassununga, Estado de São Paulo, devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Setembro de 1976

S. Antonio da Silva
PRESIDENTE



UNIÃO CULTURAL BRASIL-LIBANO
C.G.C. n. 62.645.831-0001

CONSELHO DELIBERATIVO

Na conformidade do que dispõe o Artigo 13 dos Estatutos Sociais, ficam os Senhores Conselheiros da União Cultural Brasil-Líbano, Seção de São Paulo, convidados a comparecer à Reunião Extraordinária da Entidade, a realizar-se na sede social, à Avenida Paulista, 638, 16.º andar, nesta Capital, no dia 13 de outubro, quarta-feira, do ano corrente de 1976, às 20,00 horas, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - estudo para a outorga do Prêmio U.C.B.L.-73;
- 2 - eleição para o preenchimento dos novos cargos na Diretoria, criados pela reforma estatutária realizada em 15 de maio de 1975;
- 3 - outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 28 de setembro de 1976.
Professor Alfredo Buzald
Presidente dos Conselhos Deliberativo e de Patrocinadores
(Cr\$ 176,00) (30)

IGREJA ESPIRITUALISTA CRISTA

Extrato para Registro dos Estatutos

Fundada em Pirassununga, neste Estado, tem por finalidade estudo do Espiritualismo teórico, experimental e prático baseados na Bíblia, o tempo é indeterminado, e será administrado por uma Diretoria. Os Estatutos poderão ser reformados. Em caso de dissolução seu Patrimônio será revertido em favor de uma Instituição Beneficente, a critério de uma Assembleia Geral.

Pirassununga, 19 de setembro de 1976.
Dorelino Aráncelo
Presidente
Valter Antonio de Oliveira
Secretário
(Cr\$ 132,00) (30)

ASSISTENCIA SOCIAL "LUIZA HELENA DE BARROS"

Ficam convocados os Senhores Diretores, sócios e demais componentes da Assistência Social Luiza Helena de Barros para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 6 de outubro p.f., às 11,00 horas, na sede social à Rua Barão de Limeira n. 238, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- a) Eleição do Conselho Fiscal;
 - b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- São Paulo, 27 de setembro de 1976.
Luiza Helena de Barros
Presidente
(Cr\$ 132,00) (30)

ANCA COMMERCIALE ITALIANA
C.G.C. n. 46.518.205-0001-64

EXTRATO DO BALANÇO EM 30-6-1976

Reificação

No Extrato do Balanço publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31-8-76, página 61 - onde se lê:

Despesas de Redescostos - Cr\$ 38.765,05.

leia-se:

Despesas de Redescostos - Cr\$ 56.765,05.

(Cr\$ 110,00) (30)

VI IMÓVEIS LTDA.

Extrato de Distrato Social

Os abaixo assinados, Antonio Salerno e José Gazze, já qualificados no preâmbulo do instrumento Distrato Social da firma Vi Imóveis Ltda., com sede em Diadema - Estado de S. Paulo, tendo dissolvido a sociedade acima, da qual eram os únicos e exclusivos sócios, e tendo-se dado ampla e mútua quitação, documento esse firmado em 20 de setembro de 1976, fazem publicar este extrato para efeito de submeter ao competente registro do seu Distrito Social.

Diadema, 24 de setembro de 1976.
Antonio Salerno
José Gazze
(Cr\$ 132,00) (30)

MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os sócios do Museu de Arte Moderna de São Paulo para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 7 de outubro de 1976, às 18,30 horas, na sede do Museu no Parque Ibirapuera, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria para alteração e consolidação dos Estatutos Sociais;
- b) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Não havendo "quorum" em primeira convocação, ficam os sócios convocados para, em 2.ª Convocação, na mesma data, às 19,30

COFERMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS E METAIS S/A
C.G.C. n. 33.435.151-0001-44

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de outubro p.f., às 10,00 horas, em sua sede social à Rua Taquaritinga n. 170, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) mudança da sede social para a Av. Brigadeiro Faria Lima n. 2003 - sala 2101;
- b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 21 de setembro de 1976.
Olimpio Matarazzo Filho
Diretor Presidente
Alberto Whately Neto
Diretor Superintendente
(Cr\$ 462,00) (30-1-0-2)

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO

Instituída pelo Decreto-Lei n.º 59 de 21 de novembro de 1966, regulamentada pelo Decreto n.º 60.597 de 19 de abril de 1967. Com sede e foro à Rua Conselheiro Nébias n.º 634 - 1.º andar - Sala 11 - Fone: 220-3034 - Campos Elísios - São Paulo.

Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, os 5 (cinco) signatários do abaixo assinado, sendo sócios desta cooperativa acima citada, convoca todos os associados da mesma que estão em dia com suas obrigações sociais conforme estatuto, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 11 de outubro de 1976 às 10 horas em primeira convocação com 23 dos associados ou às 11 horas do mesmo dia Segunda Convocação com metade mais um, e ou às 12 horas com o mínimo de 10 associados, a fim de tratar da seguinte ordem do dia, com o objetivo seguinte: Tratar de Assuntos Administrativos.

São Paulo, 29 de setembro de 1976.
Davi Mota da Conceição
Waldemar Rodrigues de Sales
Clemente Canovas Martinez
Olimpio Oliveira e Souza
Dionizio Rodrigues de Oliveira
(Cr\$ 198,00) (30)

CONSULTORES ASSOCIADOS DE DIREÇÃO S/C LTDA.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas - (Cartório Medeiros)

Por Instrumento de 24 de agosto de 1976, Paulo Marques de Souza e Amanda Borges da Cinha Marques constituíram a sociedade que girará sob a denominação de "Consultores Associados de Direção S.C. Ltda.", com sede nesta Capital, na Alameda Lorena n.º 572, tendo por finalidade a prestação de serviços de estruturação e reestruturação administrativa contábil, representações comerciais por conta de terceiros administração de bens imóveis e correlatos. O capital social é de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) distribuído em partes iguais entre os sócios, sendo a responsabilidade destes limitada à totalidade do capital social. A gerência compete ao sócio Paulo Marques de Souza. Prazo indeterminado.
(Cr\$ 132,00) (30)

IRMÃOS NASCIMENTO CRAVAÇÕES LTDA.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas (Cartório Medeiros)

Por instrumento de 17 de setembro de 1976, Alexandre do Nascimento e Armando do Nascimento únicos sócios da firma denominada "Irmãos Nascimento Cravações Ltda.", resolveram alterar o contrato social em que: dão nova redação à cláusula "1", nos termos seguintes: "Cláusula 1 - A sociedade girará sob a denominação social de Irmãos Nascimento Cravações Ltda., com sede nesta Capital, à Rua Barão de Itapetitinga n.º 88 - 8.º andar - sala 810 - Vila Buarque - CEP 01042". As demais cláusulas contratuais são ratificadas.
(Cr\$ 110,00) (30)

COMPANHIA INDUSTRIAL PAULISTA DE ALCÓOL
C.G.C. n.º 60.867.017/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de outubro de 1976, às 10,00 horas, em sua sede social à Rua 24 de Maio n.º 35, 17.º andar, conjuntos 1703/4, nesta Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 1976; b) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação dos respectivos honorários; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Outros, acham-se a dis-

DECLARAÇÃO

Luiz Roberto de Carvalho, brasileiro, casado, R.G. 49.796.684, CIC 662083518.04, residente à rua Caetano de Oliveira n.º 52 - apto. 38, declaro as instituições financeiras e à praça em geral que: não é de minha responsabilidade os títulos que se encontram protestado no 1.º Cartório de Protesto desta cidade, tratando-se de pessoa homônima.

São Paulo, 21 de setembro de 1976.
Luiz Roberto de Carvalho
(Cr\$ 88,00) (30)

FEITOSA & MARTINS LTDA.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas (Cartório Medeiros)

Por instrumento de 08 de setembro de 1976, Francisco Alves Feitosa e Jonas Martins dos Santos constituíram a sociedade que girará sob a denominação de Feitosa & Martins Ltda., com sede nesta Capital, na Rua Dr. José Higinio, 407 - Vila Hortoliza, tendo por finalidade a prestação de serviços em construção civil (mão-de-obra). O capital social é de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), distribuído em partes iguais entre os sócios, sendo a responsabilidade destes limitada à totalidade do capital social. A administração e uso da firma compete aos sócios. Prazo indeterminado.
(Cr\$ 132,00) (30)

BSI - INDÚSTRIAS MECÂNICAS S/A
C.G.C. n.º 45.413.721/0001-61

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os srs. Acionistas da BSI-Indústrias Mecânicas S.A., para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 19 de outubro de 1976, às 10,30 horas na sede social à Av. Senador José Ermirio de Moraes, Km 3, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30-06-76;
- b) Eleição da Diretoria para o próximo mandato, bem como a fixação de seus honorários;
- c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato, bem como a fixação de seus honorários;
- d) Eleição dos membros do Conselho Consultivo para o próximo mandato, bem como a fixação de seus honorários;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos, outrossim, aos srs. Acionistas, que encontramos-se desde já, na sede social, no endereço acima, à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26-09-60. Sorocaba, 13 de setembro de 1976.
José Eduardo Escorel de Carvalho - Diretor.
(Cr\$ 726,00) (30-1-2)

RÁDIO FRIGOR S/A EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO.
C. G. C. n.º 61.189.601/0001-89

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

São convocados os srs. Acionistas da Rádio Frigor S.A. - Equipamentos para Refrigeração e Ar Condicionado, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 de outubro próximo, às 10,00 horas, em sua sede social, à Avenida Mofarrej n.º 317 - Vila Leopoldina - nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Distribuição de Dividendos;
- 2) Aumento do Capital;
- 3) Alteração dos Estatutos Sociais;
- 4) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 29 de setembro de 1976.
José Francini - Diretor Presidente.
(Cr\$ 528,00) (30-1-2)

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

CONCURRENCIA SABESP N.º 163-76

Fornecimento de Mão-de-Obra especializada e não especializada de serviços e obras

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, convida empresas interessadas, a participarem da Concorrência SABESP 163-76, para fins de Fornecimento de Mão-de-Obra especializada e não especializada de serviços e obras para atendimento precípuo à Diretoria de Operações e Administração.

As propostas deverão ser entregues no Departamento de Concorrência da SABESP à rua Padre João Manuel n.º 755 - 6.º andar - sala 61, em São Paulo, às 10,00 (dez) horas do dia 15 de outubro de 1976.

As condições que regulam esta licitação estão dispostas no Edital de Concorrência divididas em 5 (cinco) Capítulos a saber:

- Capítulo I - Condições Gerais
- Capítulo II - Forma de Contrato
- Capítulo III - Especificações
- Capítulo IV - Instruções para elaboração das propostas.
- Capítulo V - Edital de Concorrência será fornecido pelo Departamento de Concorrência do

AUTORIZADO PARA REGISTROS PUBLICOS
CARTÓRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO para registro de Pessoas Jurídicas (Cartório Medeiros)

Por instrumento de 22 de setembro de 1976, Antonio José Perri, Benedito Calvo e Julio Girota Neto constituíram a sociedade que girará sob a denominação de Teodoro Ltda., com sede nesta Capital, na Rua Teodoro Sampaio n.º 100 - Jardim América, tendo por finalidade a prestação de serviços de mecânica, familiar, e pintura de autos, auto-elétrico e estacionamento de veículos e atividades correlatas. O capital social é de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), distribuído em partes iguais entre os sócios, sendo a responsabilidade destes limitada à totalidade do capital social. A dissolução se dará em caso de morte de sócio. Os sócios dividirão entre si os encargos da administração. Prazo indeterminado.
(Cr\$ 154,00) (30)

SÊMEN DO BRASIL S/A - SEMBRA
C.G.C. 45.289102/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 1.ª Convocação na sede social sítio à Via. Fria, Faria Lima - Km. 326, em Itarretos - SP, no dia 9 de outubro de 1976, às 10,00 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do aumento do Capital Social;
- b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Itarretos, 17 de setembro de 1976.
Gabriel Jerônimo de Figueiredo Filho - Diretor Secretário.
(Cr\$ 462,00) (30-1-2)

COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO E IMIGRAÇÃO ITALIANA - "Em Liquidação"

C. G. C. n.º 61.432.310/0001-86

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 1976, às 9,00 horas, em sua sede social, sítio à Av. Brasil n.º 539, em Pedrinhas, Município de Cruzália, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório do Liquidante, Balanço Semestral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao semestre findo em 30 de junho de 1976;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que alude o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1960.

Pedrinhas, 24 de setembro de 1976.
Antea Vicentini - Liquidante
(Cr\$ 594,00) (29-30-1-0)

TOTAL - PROJETO, ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA S/C LTDA.

Extrato para registro de contrato em Cartório

Nesta data de 23 de julho de 1976, os abaixo assinados: Roberto Toledo Esbrihu, brasileiro, casado, teve em um edifício, residente à Rua Jorge Velho, 64, em Sorocaba, C.I.C. n.º 794170685-04 Registro Geral 4.983.474 e Wanderley Nunes Dalbem, casado técnico em edificações, residente à Rua Renato Araújo, 08, em Sorocaba, C.I.C. n.º 23081408-20, R. G. F. 4.833.215, têm juntos a constituição de sociedade civil de responsabilidade limitada, que girará nesta praça de Sorocaba sob a denominação de Total - Projeto, Administração e Mão de Obra S/C Ltda., com sede à Rua Sete de Setembro, 26, 2.º andar, sala 202, destinando ao ramo de construção civil com fornecimento de mão de obra, administração e elaboração de projetos. O capital da firma é de Cr\$ 47.680,00, divididos em quotas, cabendo no sócio Roberto Toledo Esbrihu do capital e no sócio Wanderley Nunes Dalbem os restantes 50%, totalmente integralizados em moeda corrente da país e em bens. A gerência será exercida por ambos os sócios, em conjunto e também farão uso da firma em conjunto. Mensalmente antes os sócios farão lu a retirada pro labore conforme o estabelecido pelo Regulamento da Empresa de Renda. Anualmente em 30 de junho proceder-se-á o levantamento do balanço e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou amortizados em partes iguais pelos sócios. A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Sorocaba, 23 de julho de 1976.
Wanderley Nunes Dalbem
(Cr\$ 220,00) (30)

UNIÃO DOS EMPREITEIROS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.

12
7

SUNUNGA.

REQUERIMENTO

José Felício, brasileiro, casado, residente à rua: Coronel Franco, nº 2657, nesta cidade de Pirassununga, portador do Rg sob nº 3.879.373 e do CPF nº 69.519.628/04, na qualidade de Presidente da entidade Igreja Espiritualista Cristã de Pirassununga, com sede à Rua: Coronel Franco, nº 2657 - centro, nesta cidade de Pirassununga, com CGC sob nº 51.057.873/0001-60, vem muito respeitosamente requerer de V.Sa. que se digne em Providenciar a Averbação e Arquivamento da Ata de Alteração da Diretoria e do endereço, de 27.11.88, Registro no Cartório nº 489 - Fls. 10 Livro A, em 01.02.77.

Pirassununga, 13 de Dezembro de 1.988.

José Felício
JOSE FELICIO
Presidente

VALOR RECEBIDO	1.º TABELIONATO
	RUA 13 DE MAIO, 1450 Fone 0-1070
Por Firma 1079	Reconheço a Firma <u>Supra de José Felício</u>
	Pirassununga, 13 de _____ de 1988
	Em tes- _____ da verdade.

1.º Cartório de Notas
Pirassununga - CEP 13060 - SP.
Jacira Cavalcanti de Aguiar Beagagnolo
ESCRIVÃ
EM PAGAMENTO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 157

Cartório de Notas - 2.º Ofício
Alba Denise Simões
Serra Faes
Esc. Autorizada
Pirassununga - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE
ALTERAÇÃO

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

3

5412
13

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 4 (QUATRO) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA, APENAS, O(S) QUADRO(S) CORRESPONDENTE(S) AO(S) QUE ASSINALOU NO QUADRO 04 E PREENCHA O QUADRO 12.
- SO SERÁ ADMITIDO COMO "SIGNATÁRIO" O RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.

02 02 CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C. DO ESTABELECIMENTO-SEDE

51057875/0001-60

IGREJA ESPIRITUALISTA CRISTA

RUA CEL. FRANCO, 2657

CEP 13.630

PIRASSUNUNGA - SP

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA POR AMBAS AS REPARTIÇÕES, COMPLETA NO QUE COUBER, O CARTÃO C.G.C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 16) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 ESTABELECIMENTO A QUE SE REFERE ESTA ALTERAÇÃO

C.G.C.	NÚMERO BÁSICO	NÚMERO DE ORDEM	CONTROLE
	51057875	0001	60

04 ALTERAÇÕES NA FICHA

04 ASSINALE COM "X" O ITEM A ALTERAR (00 A 05 PRIVATIVO DO ESTABELECIMENTO-SEDE)					
MÊS DE BALANÇO	00	6	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	05	7
PERCENTUAL DO CAPITAL	01	4	ATIVIDADE PRINCIPAL	06	5
FAIXA DE CAPITAL	02	2	NOME DE FANTASIA	07	3
PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL	03	0	ENDEREÇO	08	1
NATUREZA JURÍDICA	04	9	RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	09	0

05 NOVAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

05 MÊS DE BALANÇO	3	06 PERCENTUAL DO CAPITAL	
DE ORIGEM NACIONAL	01	DE ORIGEM ESTRANGEIRA	02
			5

07 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")

MENOS DE Cx\$ 100	03	ENTRE Cx\$ 100 E Cx\$ 1.000	04	MAIS DE Cx\$ 1.000	05
			1		0

06 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

08 ASSINALE COM "X" A NOVA RELAÇÃO DE TRIBUTOS QUE RECOLHER HABITUALMENTE					
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00	1			
EXPORTAÇÃO	01	0	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08	7
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02	8	ENERGIA ELÉTRICA	09	5
IMPORTAÇÃO	03	6	MINERAIS	10	9
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04	4	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11	7
IPI	05	2	ICM	12	5
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06	0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13	3
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07	9	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14	1

07 NATUREZA JURÍDICA

09 ASSINALE COM "X" A NOVA FORMA DE CONSTITUIÇÃO		
EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00	8
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01	6
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	02	4
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03	2
SOC. COMANDITA SIMPLES	04	0
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05	9
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06	7
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07	5
SOC. COOPERATIVA	08	3
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09	1
EMPRESA PÚBLICA	10	5
SOC. DE ECONOMIA MISTA	11	3
SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12	1
SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13	0
EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14	8
FUNDAÇÃO	15	6
ASSOCIAÇÃO	16	4
AUTARQUIA	17	2
ÓRGÃO PÚBLICO	18	0

08 NOVA ATIVIDADE PRINCIPAL

DESCRIÇÃO		11 CÓDIGO	
-----------	--	-----------	--

09 NOVA DENOMINAÇÃO

12 NOVA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
---	--

13 NOVO NOME DE FANTASIA	
--------------------------	--

10 NOVO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

14 TIPO (RUA, AV., ETC.)	R	15 NOME DO LOGRADOURO	CORONEL FRANCO
16 NÚMERO	2657	17 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC...)	
18 BAIRRO OU DISTRITO	CENTRO	19 CEP	13630
20 MUNICÍPIO	PIRASSUNUNGA	21 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
		22 CÓDIGO DA INSPECTORIA	SP

11 NOVA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

24 INSCRIÇÃO NO CPF	NÚMERO BÁSICO	CONTROLE	25 NOME
	469519628	04	JOSÉ FELICIO

12 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

26 CPF DO SIGNATÁRIO	N.º BÁSICO	CONTROLE
	469519628	04

27 NOME
José Felício

28 DATA	29 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA
22.12.88	<i>José Felício</i>

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
30 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO/DATA

14 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

31 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR	CÓDIGO	ANO	GRUPO	NÚMERO
	81071188	03		

15 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

32 CARIMBO RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
A.R.F. - PIRASSUNUNGA
<i>Flávio Mello</i>
Flávio Mello
Agente Subst. - Matr. 3.004.586.0

16 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

33 DATA DE RECEPÇÃO	34 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO
22/12/88	3004.586-0

N/REF. 10-408

PARA USO EXCLUSIVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Pirassununga, Est. SP.

14
f

Por Alfredo Mansur Ribeiro
DIRETORIA DA IGREJA

ATA DA POSSE DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A DIRETORIA DA IGREJA ESPIRITUALISTA CRISTÃ DE PIRASSUNUNGA, NO BIÊNIO DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 1.988 À 27 DE NOVEMBRO DE 1.990.

Jose Felicio

Aos vinte e sete dias do mes de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezoito horas e trinta minutos, em seu ce náculo, nesta cidade de Pirassununga, município e comarca do Estado de São Paulo, na Rua Coronel Franco, número dois mil seiscentos e cinquenta e sete (2.657), fundos, o Senhor Presidente José Felício, brasileiro, nascido na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, em 08-02-1917, casado, residente à Rua Coronel Franco, 2.657, portador do R.G. 3.879.373 - Profissão: Vendedor autônomo, aposentado.- Assume o cargo que lhe foi conferido em reunião dos membros professoas desta -- Igreja, no dia vinte de novembro de um mil novecentos e oitenta e oito. Tomando assento à mesa, o Sr. José Felício, dá por aberta a sessão, e faz a chamada pela ordem, os demais membros, que também foram apontados pela Assembléia do dia vinte de Novembro de um mil novecentos e oitenta e oito: Para assumir a vice-presidência, o Sr. Joaquim Deoclécio Kitizo, brasileiro, nascido na cidade de Domélia - Estado de São Paulo, em 16/01/1.944, casado, Residente na cidade de Leme, Estado São Paulo, à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 446. Portador do R.G. nº 5.451.329 - Profissão - Ferramenteiro. Para exercer a 1a. Secretária, Sra. Márcia Aparecida Moreira Batistella, Brasileira, nascida na cidade Pirassununga, Estado de São Paulo, aos 20/02/59, casada, residente à Rua Afonso Grisi, nº 2.708 - Jardim Carlos Gomes, Portadora do R.G. nº 11.707.869 - Profissão - Prendas Domésticas. Para a 2a. Secretaria o Sr. João Waldir da Silva, brasileiro, nascido na cidade de Ponto Ferreira, Estado São Paulo, no dia 13/05/1.955, casado, residente à Rua Antero Boller de Souza, nº 1.381, portador do R.G. nº 10.376.358, profissão: Técnico de Refrigeração. Como 1º Tesoureiro, a sra. Clárcice Jersumina Bertini Kitizo, brasileira, nascida na cidade de Descalvado, Estado São Paulo, em 23/05/1941, casada, residente na cidade de Leme, à rua Imperatriz Leopoldina, nº 446 - Portadora do R.G. nº 10.809.381, profissão: Contadora. Para 2º Tesoureiro, a sra. Maria Luzia Conarato, Brasileira, nascida na cidade de Guaribá - Estado São Paulo, aos 15/08/19 digo 06/09/1.921 - desquitada, residente à rua 7 de setembro, nº 672 - Profissão: Prendas domésticas. Para assumir os cargos de Procuradores, o sr. Luiz Boque da Silva Mendes, Brasileiro, nascido na cidade de Bruguaiana, Estado Rio Grande do Sul, em 16/10/1938 - casado, residente à Avenida Santos Dumont, nº 98, portador do R.G. nº 110.043 - Ministério da Aeronáutica - Profissão: Militar. - Sr. José Felício Filho, nascido na cidade de Pirassununga, Estado São Paulo, em 13/12/1.936 - residente à rua Dr. Fernando Costa Filho, nº 5.233 - Jardim Morumbi, desquitado, portador do R.G. nº 3.477.291 - Profissão: Vendedor Autônomo. Declarando empossada a diretoria, o sr. Presidente diz que nenhum membro da diretoria e quaisquer outros membros da Igreja, tem

[Handwritten signature]

PROTE

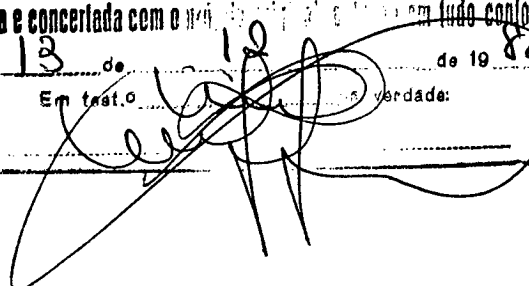
AUTENTICAÇÃO

1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO 1.º T.M.

Interida e concertada com o original e lida em tudo conforme

de 13 de 1988

Em trat.º verdade:



1.º Cartório de Notas

Pirassununga — CEP. 13.000 — SP.

Jacira Cardoso do Castro Dragagnolo
ESCRIVÃ

SELO PAGO POR VERBA

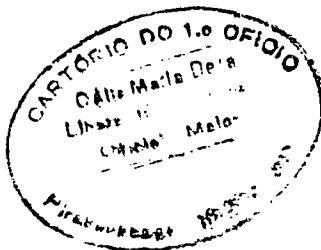
RECONHECER A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO

SÃO PAULO
Rua Quintino Bocalúva, n. 157



1.º TABELIONATO
 Reconheço a Firma Resto de Marcos Aparecida morais Bato-Felo
 Por Firma 10/9/88
 Em 13 de dez de 1988
 Esc. Ap. 13

1.º Cartório de Notas
 Pirassununga - CEP. 13600 - SP
 Jacira Cardoso do Carmo Bagagnolo
 ESCRIVÃ
SELO PAGO POR VERBA
 RECONHECER A FIRMA NO
 SÉTIMO TABELIONATO
 SÃO PAULO
 Rua Quintino Bocalúva, n. 157



AUTENTICAÇÃO
 1.º Tabelião - Pirassununga
 EDIFÍCIO MUNICIPAL - 13600
 Autentica e concertada com o conteúdo original e devolvido em todo certidão
 Em 13 de dez de 1988
 Em test.º 13 da vardada

1.º Cartório de Notas
 Pirassununga - CEP. 13600 - SP.
 Jacira Cardoso do Carmo Bagagnolo
 ESCRIVÃ
SELO PAGO POR VERBA
 RECONHECER A FIRMA NO
 SÉTIMO TABELIONATO
 SÃO PAULO
 Rua Quintino Bocalúva, n. 157



C.R.I.A. Pirassununga - 13.600 - SP

Ato - Av. 1/29-	
Ao Serventário	95,11
Ao Estado	25,67
Ao IPESP.	19,02
Outros	---
TOTAL	R\$ 139,80--
RECIBO	
SELAS E TAXAS RECOLHIDAS POR GUIA	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E AFEIOS
 Comarca de Pirassununga, Est. SP
 Carlos Alberto Mansur Ribeiro
 Escrivão

Registro de Títulos e Documentos
 COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP
 Dr. Nelson Ribeiro OFICIAL
 Dr. Luiz Ribeiro OFICIAL MAIOR
 N.º 7368 Fls. 122- do Protocolo A-
 Apresentado em 21 / 12 / 1988
 Oficial [Signature]
 Averbado sob n.º 01, fls. 10vº a margem
 do registro n.º 29 do livro A.-
 Pirassununga, 21 de dezembro de 1988
 Oficial [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

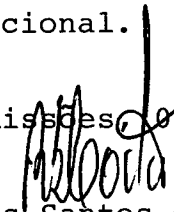
16
4

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

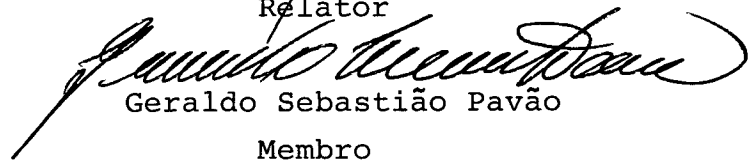
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 65/89, de autoria do Vereador Paulo Cesar Sacramento, que visa declarar de utilidade pública, a Igreja Espiritualista Cristã de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08/agosto/1989.-


Rubens Santos Costa
Presidente


Hamilton Campolina

Relator


Geraldo Sebastião Pavão

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

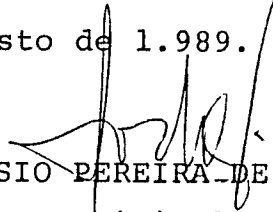
- LEI Nº 1.983/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a IGREJA ESPIRITUALISTA CRISTÃ DE PIRASSUNUNGA, com sede à rua Coronel Franco, nº 2657, centro, neste município, com CGC/MF 51.057.875/0001-60 e Estatuto devidamente registrado - sob nº 29 do Livro A, fls. 10 vº, em 21 de dezembro de 1.988, junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de agosto de 1.989.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-